



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 754/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 754/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **HIDRAUFOR - COMERCIO DE PECAS LTDA**, CNPJ sob nº **08.896.360/0001-25**, para Aquisição de para-lama direito e para-lama esquerdo para a Retro IXX-6267. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 30 de maio de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal